



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	107.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	155	9.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	155	170.000,00	
		Total	3.780.000,00	3.780.000,00

Id. 03985/2022

DECRETO Nº 12.784 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado, conforme Decreto nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Edgar José Silva Martins

Suplente: José Arnaldo dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Isabella de Mello Leite

Prefeitura Municipal de Mesquita

Titular: Fábio Vilas Boas

Suplente: Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Anderson Brasil Coutinho

Suplente: Vinícius Nunes Ribeiro de Melo

Representantes Não Governamentais

Representantes da sociedade civil

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Titular: Rogério de Oliveira

Suplente: Lucília Oliveira

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini filho

Instituto Educação em movimento

Titular: Nadimo Espindola da Silva

Suplente: Luciano de Almeida Feitosa

Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Igu

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Sarah Lawall

Suplente: Edileuza Dias de Queiroz

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Titular: Marlise Sanchotene de Aguiar

Suplente: Alice Magalhães Garcia Souza

Representante do Setor Privado

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu - ACINI

Titular: Denildo Laurindo Soares

Suplente: José Luiz Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03986/2022

DECRETO Nº 12.785 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando que a Lei n.º 4.219 de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos em comissão através de decreto, desde que não represente aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da PGM na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo, na forma nele mencionada.

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
PGM	ASSESSOR JURÍDICO	CD	6			2190	CD	PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03987/2022